

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 274/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de junho de 2021.

Assunto: encaminha

Senhor Presidente,

Encaminho para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

Lei Ordinária nº 1.999, de 02 de junho de 2021, que:

"Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Santa Casa da Misericórdia de Andradas, a ser destinada ao combate do Coronavírus (Covid-19)."

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Régis Basso Andrade Presidente da Câmara Municipal de Andradas, MG Câmara Municipal de Andradas Protocoliza de Sobno.

0 7 JUN. 2021

Encarregado